

Portaria nº 648/GP/2020

Em, 13 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal comissionado **Sr.º DAVI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador do RG nº 20210272 e CPF nº 032.392.971-08, na função de **ASSESSOR TECNICO**, lotado no **GABINETE**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2020, conforme **Ofício nº 634/2020/GAB**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/11/2020 e término em 25/11/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 26/11/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal